



Valide aqui
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012003-29

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

013

LIVRO 2-BH

Bel. Ladislau Astutiano Filho - Sacoenthuazio

SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

ANO 1.981

MATRÍCULA nº12.003. (Doze mil e três). São João da Boa -
Vista, 07 de Julho de 1.981.

ok

IMÓVEL: UM TERRENO representado pelo lote nº05 (cinco), da quadra -
nº01 (um), do loteamento denominado "Jardim Panorama", no Bairro da
Cascata, do município de Aguas da Prata, desta comarca, medindo: --
10,00ms. (dez metros) de frente para a Rua "A"; 30,00ms. (trinta me-
tros) pela lateral esquerda, onde confronta com o lote 4; 10,00ms. --
(dez metros) nos fundos, onde confronta com a Cia Poços de Caldas; --
e 30,00ms. (trinta metros) pela lateral direita, confrontando com o
lote 6, encerrando a área de 300,00 m2. (Trezentos metros quadrados
cadastrado junto à Prefeitura do Município de Aguas da Prata sob nº
03.1.001.0163.001-716. PROPRIETÁRIA: CIA. COMERCIAL E ADMINISTRADO-
RA POÇOS DE CALDAS, inscrita no CGC/MF sob número 61.099.206/0001 -
05, com sede na cidade de São Paulo, neste ato representada por seu
Presidente Dr. Marcos Patrick Botelho Pyington, brasileiro, casado-
engenheiro, portador do RG nº4.429.344, e inscrito no CPF sob nº --
396.842.378-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo. Títu-
lo Aquisitivo: Reg nº1/M-4.449, de Livro 2-V, deste Cartório. O Es-
crevente Autorizado, (Edelson Geremias --
Pinto), O Oficial,

R.1/ M-12.003.

São João da Boa Vista, --

07 de Julho de 1.981. CREDOR: BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S.A., com-
sede na cidade de São Paulo, inscrito no CGC sob nº61.200.044/0001-
50, representado neste ato por Maria do Carmo Malhado Arouche de To-
ledo, solteira, maior, advogada, e Ruth Couto Apostólico de Azevedo
casada, advogada, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas na
cidade de São Paulo, portadoras das Cédulas de Identidade RG ns. --
3.818.526 e 3.601.312, respectivamente. Devedora: Cia Comercial e -
Administradora Poços de Caldas, acima qualificada e representada. --
Título: HIPOTECA de 1º grau e sem concorrência de terceiros. Forma-
do Título: Escritura Pública de constituição de Hipoteca, lavrada e
em data de 28 de maio de 1.981, das notas do escrivão Antonio Fleu-
ry de Camargo, do 132 Cartório de Notas da cidade de São Paulo, --
(livro 2249 fls. 96). VALOR Cr\$17.280.000,00 (Dezessete milhões du-
zentos e oitenta mil cruzeiros), equivalentes na data da lavratura-
da escritura a 18570,0622 ORTN, considerado o valor unitário vigen-
te de Cr\$930,53 cada ORTN, juntamente com outros imóveis, importân-
cia que a devedora pagará ao credor, juros à taxa efetiva de 7% (se-
te por cento) ao ano, calculados, sobre o saldo devedor. O prazo do
contrato será de 96 (noventa e seis) meses, sendo 24 (vinte e qua-
tro) meses de carência e 72 (setenta e dois) meses de amortização. --
Para efeitos fiscais, foi atribuído ao imóvel o valor de Cr\$-----
\$461.538,00. Consta do título que a devedora apresentou o Certifica-
do de Quitação de nº583.149, expedido pelo IAPAS. As demais condi-
ções decorrentes da própria natureza do negócio, constam do título. --
O Escrevente Autorizado, (Edelson Geremias
Pinto), O Oficial,

Av.2/ M-12.003.

São João da Boa Vista, 20 de Maio de 1.987.

Conforme carta datada de 21 de Abril de 1.987, expedida pelo credor -
Banco Itaú de Investimento S.A., que me foi apresentada e fica micro-
filmada em Cartório sob nº63.748, é feita a presente averbação, a fim
de ficar constando que, a hipoteca de primeiro grau, no valor de Cz\$-

DIGITADO

1
2
3
4
5



Valide aqui
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012003-29

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LIVRO 2 -BH Bel. Radislau Astuziano Filho - Secretário - ANO 1.987
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

no valor de Cr\$12.280,00, constante do registro nº01, retro, fica -
CANCELADA, em virtude de total pagamento da citada importância pela-
devedora Cia. Comercial e Administradora Poços de Caldas, à qual o -
credor dá plena e geral quitação. O Escrevente Autorizado, -
(Edelson Geremias Pinto). tnf

AV.3/ M-12.003. São João da Boa Vista, 08 de Março de 2.002.
Conforme requerimento datado de 14 de Dezembro de 2.001, devidamente
assinado pela Procuradora da Companhia Brasileira de Alumínio
Elisângela de Souza Carvalho, que se foi apresentado, e fica
microfilmado nesta Serventia sob n. 132444, e feita a presente
averbação, a fim de ficar constando que nos termos das ATAS de
Assembleia Geral Extraordinária, realizadas em datas de 20 de Dezembro
de 1.999, registrada na JUCESP sob n. 17.954/00-9 em 24 de Janeiro de
2.000, em data de 20 de Dezembro de 1.999, registrada na JUCESP sob n.
17.953/00-5, em 24 de Janeiro de 2.000, em data de 31 de Dezembro de
1.999, registrada na JUCESP sob n. 17.995/00-2 em 24 de Janeiro de
2.000 e em data de 31 de Dezembro de 1.999, registrada na JUCESP sob
n. 17.956/00-6, em 24 de Janeiro de 2.000, a CCAPC - Companhia
Comercial e Administradora Poços de Caldas, foi INCORPORADA à
COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, com sede na Capital do Estado de São
Paulo, na Praça Ramos de Azevedo n. 254, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF
sob n. 61.409.892/0001-73, ficando em consequência o imóvel desta
matrícula a integrar o patrimônio da nova sociedade pela avaliação de
R\$1.318,00 (hum mil, trezentos e dezoito reais). Foram apresentadas a
Certidão Negativa de Débito C.N.D. n. 019792002-21001030, emitida em
data de 24 de Janeiro de 2.002, expedida via Internet, pela agência de
Receita Federal, bem como a Certidão Negativa de Tributos e
Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita
Federal, com efeitos de negativa n. E-4/619.271, emitida em data de 11
de Maio de 2.001, pela agência do INSS, referente a firma Companhia
Brasileira de Alumínio, bem como a Certidão Negativa de Débito C.N.D.
n. 133161999-21602001, retirada via Internet na Previdência Social, e
a Certidão constando a data da baixa em 31 de Dezembro de 1.999, junto
ao CNPJ, da firma Companhia Comercial e Administradora Poços de
Caldas. O Escrevente, (José Antonio Mourão).vpj.-

AV.4/ M-12.003. São João da Boa Vista, 08 de Março de 2.002.
Conforme se verifica dos documentos mencionados na averbação n. 03
supra, a avaliação do imóvel é R\$988,00 (novecentos e oitenta e oito
reais) e não como constou. O Escrevente,
(José Antonio Mourão).

AV.5/ M-12.003. São João da Boa Vista, 22 de Fevereiro de 2.017.
Procede-se a presente para constar que o número da Inscrição
Cadastral junto a Prefeitura Municipal de Aguas da Prata/SP é
003010010163001. - A Escrevente, (Cássia Ieno Pereira).vpj
Protocolo 228.302 - 17/02/2017.

R.6/ M-12.003. São João da Boa Vista, 22 de Fevereiro de 2.017.
Dadora: Companhia Brasileira de Alumínio, sociedade anônima fechada,
com sede em São Paulo/SP, na Avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 12º
Andar, Bairro Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73,
com seu Estatuto Social e Assembleias Gerais Ordinária e
Extraordinária registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo
(JUCESP) sob NIRE nº 33300012763, devidamente qualificada no
título. - TOMADORA: VOTORANTIM S/A., sociedade por ações de capital
fechado, com sede em São Paulo/SP, na Rua Amauri, nº 255, 13º Andar,
Conjunto "A", Bairro Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF nº
03.407.049/0001-51, com seu Estatuto Social e Assembleias Gerais
-Continua na Ficha nº 02-



Valide aqui
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012003-29

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S.I.B.VISTA

MATRÍCULA	FICHA
12.003	02

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

CNS 12.023-8

22 de Fevereiro de 2.017.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA,

==Continuação da Matrícula nº 12.003 do Livro 2 de Registro Geral==

Extraordinária registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35300313216, devidamente qualificada no título.- TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 08 de Dezembro de 2.016, nas notas do 3º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, (Livro nº 3230, Páginas 039/042).- VALOR R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).- Consta do título que a dadora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24/07/1991) emitida pelo Ministério da Fazenda (Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), no dia 03/11/2016, válida até 02/05/2017, código de controle nº 7280-03B6-4F36-80DA.- Valor Venal R\$2.810,33.- A Escrevente, *Cássia Ieno Pereira*.vpj Protocolo 228.302 - 17/02/2017.

1
2
3
4
5



Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº **12003** com referência aos atos protocolados até o dia imediatamente anterior, sendo extraída nos termos do art.19, §1.º da Lei n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em ações reais e (ou) pessoais reipersecutórias. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **-A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc. 000.02.004824-6 da CGJSP) - São João da Boa Vista/SP, 30 de maio de 2025. CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CERTIFICADO ICP-BRASIL. 14:34:13**

Julio Davi Alves dos Santos
Escrevente

Ao Oficial.... R\$ 44,20
Ao Estado.... R\$ 12,56
Ao IPESP..... R\$ 8,60
Ao Reg. Civil: R\$ 2,33
Ao Trib.Just.: R\$ 3,03
Ao Município.: R\$ 1,33
Ao Min.Púb.... R\$ 2,12
Total..... R\$ 74,17
CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO
E IPESP PAGAS POR VERBA.
◊

Pedido de certidão nº: 86646

Controle:



430132

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202383C3000000025498325Q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72V94-HLWW5-XM8Q7-DQM5F>